

  
Município de Nova Iguaçu  
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

**PUBLICADO NO: JORNAL HORA H**  
**EM 03 DE fevereiro DE 2012.**

DECRETO Nº 9.285, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

"DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar o Termo de Ajuste de Contas, juntamente com a empresa EIMS - Empresa Iguaçu de Manutenção e Serviços, pelos serviços de limpeza e conservação prestados no período compreendido entre 23/11/2011 a 22/12/2012, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/405473, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 02 de fevereiro de 2012